

= Portaria nº 659 =

J. L. Lamy

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Morama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao sr. Francisco Salles Soares, 2º Escriturário desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 14 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Morama, 12 de Janeiro de 1954.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de Janeiro de 1954.

Leônidas B. da Cunha
Diretor Geral da Secretaria